



# IX CONGRESSO PORTUGUÊS DE SOCIOLOGIA

## Portugal, território de territórios

---

---

ÁREA TEMÁTICA: Globalização, Política e Cidadania [AT]

---

---

### O RETORNO DO MOVIMENTO SOCIAL?

---

---

FERREIRA, Vítor Matias Ferreira

Prof. Emérito do ISCTE-Instituto Universitário de Lisboa, membro do Dinâmia'Cet do ISCTE-IUL

---

#### Resumo

A partir do desafio da publicação do último livro de Oriol Nel.lo, geógrafo e urbanista da Catalunha, o texto procura fazer, assim, uma revisitação à problemática dos Movimentos Sociais. Realmente, o autor deste texto, ao longo da sua carreira, em múltiplos momentos confrontou-se em termos analíticos e empíricos com essa mesma problemática. Dessa longa vivência, é feita uma primeira discussão, ainda que sucinta, ao nível conceptual. Seguidamente, destacam-se duas situações empíricas muito particulares, articuladas com os movimentos urbanos e rurais. Contudo, estes movimentos não serão aqui analisados isoladamente, mas numa perspectiva comparada. A partir dessa abordagem, de algum modo datada, colocam-se, então, algumas questões sobre a situação actual, procurando abrir um debate sobre essa mesma problemática analítica.

#### Abstract

From the challenge of the publication of the last book of Oriol Nel.lo, geographer and urbanist of Catalonia, the text seeks to revise the problematic of Social Movements. In fact, the author of this text, throughout his career, in multiple moments confronted himself in analytical and empirical terms with this same problematic. From this long experience, a first discussion, even if succinct, is made at the conceptual level. Next, two very specific empirical situations are highlighted, articulated with urban and rural movements. However, these movements will not be analyzed here in isolation, but in a comparative perspective. From this approach, somehow dated, then, some questions about the current situation are raised, seeking to open a debate on this same analytical problem.

Palavras-chave: Movimentos Sociais; Análise empírica comparativa de duas situações particulares; Questões para um Debate

Keywords: Social movements; Comparative empirical analysis of two particular situations; Questions for a Discussion

[COM0537]



## **Memória e Revisitação – Desafio para um Debate**

A leitura recente do último livro de Oriol Nello (2015), fez desencadear o desejo de um regresso a uma problemática que, em diversos momentos, foi determinante para analisar os processos de mudança social, em vários âmbitos económicos e territoriais. Realmente, desde estudos aprofundados realizados em Paris, nos anos 1970-72, na então existente École Pratique des Hautes Études, com Alain Touraine e Manuel Castells, passando por vivências empíricas muito galvanizadoras, no contexto do processo revolucionário em Portugal, nos anos 1974-76, que permitiram diversos estudos em parte publicados, até posteriormente a docência universitária de uma disciplina precisamente com essa designação, a problemática dos Movimentos Sociais constituiu, realmente, um dos instrumentos analíticos dos mais fecundos sobre os processos de transformação social e territorial.

Não espantará, pois, que noutros momentos tenha tido a ocasião de discutir, a propósito de específicas situações empíricas, a problemática dos movimentos sociais. Com efeito, entre meados dos anos '70 e '80 do século passado, a problemática dos movimentos sociais foi por nós abordada e discutida no quadro de determinados projectos, mas também no acompanhamento e observação de várias situações concretas, muito articuladas com o período revolucionário que se viveu em Portugal a partir de 25 de Abril de 1974. Tais estudos e observações acabaram por ser divulgados em diversos textos e publicações, que se reportaram, assim, a abordagens empíricas muito específicas, amplamente inscritas no referido período revolucionário – há quem prefira falar de “agitação social e política”, numa clara distinção de posicionamento político e ideológico, como sabemos – que o país atravessou, basicamente, entre 1974 e 1976. Independentemente das perspectivas em causa, cujo confronto não estará aqui directamente em discussão, a dinâmica social e política despoletada, precisamente, a partir do golpe militar a 25 de Abril de 1974, teve várias leituras e diversificadas interpretações, muitas das quais situadas a partir do referido quadro problemático dos movimentos sociais. De resto, foram os próprios conteúdos e objectivos, naturalmente contraditórios e conflituais, daquela mesma dinâmica social e política, que acabaram por apelar, se não mesmo a exigir, um quadro interpretativo e compreensivo que a já longa teorização sobre os movimentos sociais permitiria fundamentar e enquadrar.

Em todo o caso, se aquelas distintas perspectivas políticas e ideológicas não estarão aqui em discussão, como dissemos, também parece importante sublinhar que não estará neste momento em causa o aprofundamento analítico, empírico, daquele período, mas tão só o enquadramento de algumas das premissas que poderão ajudar a discutir, hoje, a problemática dos movimentos sociais, sobretudo na sua estreita dialéctica com o que poderemos enunciar, ainda no quadro daquela mesma problemática, como os processos de institucionalização política. De sublinhar, contudo, que não deixaremos de ilustrar esse mesmo enquadramento a partir de uma leitura comparada de duas específicas situações empíricas, naquele período revolucionário, no quadro, precisamente, dos movimentos sociais urbanos e rurais. Como então se verá, a relativa “excentricidade” desta leitura comparada, em particular trazendo ao terreno do debate, realmente, uma abordagem sobre os movimentos rurais, não deixará de permitir algum contraponto analítico, inclusive uma melhor ilustração, julgamos, do próprio enquadramento temático da problemática em causa.

Parece importante, portanto, retomar o que, nos momentos anteriormente referidos, nos permitiu um determinado enquadramento analítico da problemática dos movimentos sociais. Mas uma advertência se exige desde já. Realmente, o enquadramento daquela problemática, que a seguir apresentaremos, estará inexoravelmente datado (em função precisamente das referências bibliográficas apontadas na nota anterior), o que não parece vir a prejudicar o desenvolvimento do texto, tendo em conta que precisamente nos propomos um exercício de memória, com a expectativa de um futuro debate sobre essa mesma abordagem.

Ou seja, não estarão aqui em discussão as diversas formulações teóricas e analíticas, entretanto desenvolvidas nas últimas décadas. Por outro lado, sabemos que a literatura sobre os movimentos sociais é hoje vastíssima, desde os distintos enquadramentos analíticos e o respectivo debate crítico, até às diversas monografias documentais testemunhando múltiplas situações empíricas, simplesmente descritivas ou fundamentadas, de modo explícito ou não, naquele mesmo quadro crítico. E se, como dissemos atrás, o livro de Oriol Nel.lo irá permitir uma certa actualização do debate sobre a problemática dos movimentos sociais, parece importante sublinhar que o que se pretende é tão só revisitar analítica e empiricamente uma determinada conjuntura muito específica, afim de suscitar um debate mais alargado à luz de outros enquadramentos e de novas formulações. É, pois, um desafio que se deixa em aberto a essas novas interrogações.

## **Contexto e Enquadramento**

E poderíamos começar por assinalar que a referência teórica central, como se tratasse de uma “última instância” do enquadramento que se segue, reporta-se fundamentalmente à obra de Alain Touraine. Nessa medida, não se pretendendo o absurdo de recensar aquela vastíssima literatura sobre os movimentos sociais (até porque, como dissemos, não é esse o objecto da presente reflexão), acrescente-se, contudo, que a partir da referida iniciação problemática, tenderemos a centrar o presente enquadramento em torno dos movimentos urbanos. De resto, este questionamento sobre o eventual retorno da problemática dos movimentos sociais aparece muito plasmado na sua dimensão territorialmente urbana.

E como forma de iniciar a sistematização desse quadro analítico, talvez seja didacticamente importante assinalar, desde já, alguma ambiguidade existente em torno da referida problemática dos movimentos sociais. E isso porque tais acções colectivas se apresentam sociologicamente distintas do que, muitas vezes, aparece abusivamente identificado com o que podemos considerar como movimentos no social, enquanto enunciação empírica de situações que, na generalidade, procuram contemplar múltiplos comportamentos e acções de alteração colectiva ou até mesmo de “agitação” social. Constituem, sem dúvida, sintomas de latente ou potencial conflitualidade social, que inclusivamente se podem vir a configurar como integrantes de futuros movimentos sociais, mas, àquele nível, serão sempre sintomas inerentes aos próprios processos de produção e de reprodução social. Por razões semelhantes, aquela problemática também não se enquadra no que, na linguagem da demografia, se identifica com o estudo dos movimentos de população, associados, muitas vezes, ao próprio debate sobre os movimentos migratórios.

É importante regressar à primeira distinção assinalada, sublinhando as profundas diferenças entre o movimento social e os movimentos no social. Como se tornará evidente, julgamos, uma tal distinção não se prende a eventuais preciosismos linguísticos, o que, convenhamos, não seria de somenos importância. Mas na base dessa distinção está uma exigência teórica – e também política – decorrente de múltiplos e insidiosos equívocos que, ao fim e ao cabo, inquinam a teoria e abastardam a política. O que significa que uma tal advertência não é da ordem da academia, nem do foro epistemológico. A recorrência permanente a essa confusão de estatutos discursivos, que rapidamente se transmite às respectivas práticas sociais, transfigura realmente o necessário enquadramento analítico dessas mesmas práticas sociais e, reciprocamente, mistifica e banaliza as várias acções sociais na suposta convicção de se terem constituído em “movimentos sociais”. Ao fim e ao cabo, será o estudo aprofundado dessas diversas acções no social, a partir de determinadas exigências de enquadramento analítico, que permitirá dilucidar as lógicas, os objectivos e os próprios estatutos dessas mesmas práticas colectivas.

Nessa medida, em termos mais afirmativos, ainda que um tanto retóricos, digamos que a problemática dos movimentos sociais procura constituir-se como uma abordagem privilegiada das acções e condutas colectivas, visando, em última análise, uma determinada transformação histórica dos modelos culturais e sociais das respectivas sociedades, independentemente das escalas, dos locais de emergência e dos objectivos explicitados desses mesmos projectos societários. Não instauram, necessariamente, uma nova sociologia, mas

reivindicam para si uma nova perspectiva sociológica na análise da mudança social. Em termos mais específicos e em relação aos movimentos urbanos, poder-se-ia admitir que eles são contemporâneos das formas de intensa e generalizada urbanização, a um nível aparentemente inédito no contexto da própria história urbana à escala global. Sem querer entrar, propriamente, numa tal abordagem diacrónica, a constatação anterior deve ser cotejada com outros posicionamentos, em particular com a postura de Eric Hobsbawm [1966 (1959)], numa obra que poderemos considerar como “clássica” na abordagem contemporânea dos movimentos sociais e cuja tese, expressamente enunciada, parece permitir o aprofundamento da problemática aqui em discussão.

Com efeito, a tese em debate para E. Hobsbawm centra-se no que ele designa de “movimentos primitivos”, não no sentido pejorativo, oriundo de uma pré-moderna “antropologia colonial”, mas antes como movimentos historicamente anteriores (o que não significa, sublinhe-se, cronologicamente anteriores) aos processos de industrialização capitalista. Numa tal postura e num quadro mais especificamente urbano, aquele autor destaca a figura da população (ou “menu peuple”, “little people”, “popolo minuto”, “popolino”, etc., numa diversificação linguística significativa da respectiva diversidade territorial em que emergiram essas acções urbanas), que deste modo se assumiria como a figura “primitiva”, de historicidade urbana anterior à hegemonia do capitalismo industrial. Num tal contexto, a tese daquele autor surge suficientemente explicitada quando afirma que a “população” – enquanto “equivalente urbano da rebelião individual, a mais primitiva, a mais pré-política das expressões sociais no cidadão de condição inferior” – ainda que apresente um grau elevado de integração na sociedade moderna, “tem tendência para desaparecer nas cidades industriais modernas (...), visto que uma classe operária industrial se exprime de modo bastante diferente” (op. cit., pp. 21). Trata-se de uma conclusão já à época muito discutível, muito determinada por um determinado posicionamento político e ideológico.

Realmente, o explicitado posicionamento analítico de E. Hobsbawm comporta, como parece evidente, uma tese polémica, cujo aprofundamento escapa aos presentes objectivos, mas cujo alcance surge como acentuadamente redutor, ao associar, exclusivamente, ao movimento operário – movimento social por excelência nas sociedades industriais – a emergência de novos conflitos sociais, para citarmos o próprio título de um texto de A. Touraine (1975), que não deixou de implicar, como veremos melhor adiante, uma importante reformulação da problemática dos movimentos sociais. Mas independentemente da referida polémica, o debate sobre os movimentos urbanos parece emergir “para além” dos referidos contextos, conotados, como dissemos, com as sociedades ditas industriais. Com efeito, dizíamos então (em texto anteriormente referenciado, de 1982), que de um ponto de vista sincrónico parecia possível sistematizar duas linhas fundamentais no posicionamento sobre os movimentos urbanos: na estreita dependência teórica, mas sobretudo política, das manifestações e das estratégias do respectivo movimento operário – e num tal quadro citávamos, então, M. Castells (1972), mas também F. Indovina (1974); num posicionamento radicalmente distinto, sem pôr em causa a eventual “autonomia” política e social daquele movimento, admitia-se, então, que nas “margens” do discurso e das práticas sociais dominantes, seria possível registar a emergência de “novas” conflitualidades sociais (no dizer de A. Touraine, como citámos), cuja especificidade não encontra, necessariamente, expressão e encaminhamento próprios através do movimento operário.

Vale a pena regressar aos autores citados, sobretudo os que não deixavam de estar próximos da tese de Hobsbawm. É certo que, na altura, esta polémica estava particularmente acesa, o que levou M. Castells, no Posfácio à segunda edição (1975) da sua obra original (1972) – cuja ampla difusão, traduzida em diversas línguas, acabaria por ser, realmente, um marco teórico fundamental sobre “a questão urbana” – a destacar que “não há transformação qualitativa da estrutura urbana que não seja produzida por uma articulação dos movimentos com outros movimentos, em particular (nas nossas sociedades), com o movimento operário e com a luta política de classe” (op. cit., pp. 501). Tratava-se, claramente, de uma linguagem muito datada, que não deixava, por isso mesmo, de ser polémica – e seriam praticamente inumeráveis as múltiplas referências bibliográficas em torno precisamente dessa polémica!

Por outro lado, F. Indovina, numa obra igualmente datada (1974) sobre “efeitos territoriais do conflito político”, destaca “aspectos positivos e negativos” no relacionamento dos diversos movimentos sociais. Assim, entre os aspectos “negativos”, o autor sublinha vários: o de “intervir numa contradição secundária (...), não investindo directamente no processo de extracção da mais-valia”; o facto “das forças envolvidas no conflito urbano não se apresentarem como uma agregação de classe”; e, finalmente, a possibilidade de “certos objectivos das lutas urbanas poderem vir a desembocar em efeitos contrários à dinâmica dos conflitos de classe”. Tais limitações sociopolíticas dos conflitos urbanos encontram, contudo, segundo o mesmo autor, uma componente “positiva”, ao colocarem o problema da “superação da organização actual da nossa sociedade, nomeadamente, através “da luta pela transformação dos valores de troca (como é o caso do alojamento) em valores de uso (...), superando assim o conflito entre capital e trabalho” (op. cit., 71). As presentes citações não poderiam ser mais claras na ilustração dos temas em confronto, naqueles anos ’70, sobre a problemática dos movimentos sociais. Entretanto, a História, como sabemos, não deixou de continuar! ...

O que é certo é que os pressupostos teóricos e políticos anteriores eram, no período assinalado, relativamente bem demarcados, ainda que, já nessa época, abertamente polémicos. Não fazendo sentido, como dissemos, aprofundar aqui tais posicionamentos, talvez seja mais fecundo retomar o referido texto de A. Touraine (1975), que constituiu na altura uma postura sem dúvida crítica (e criticada), em grande medida devido ao clima político da época. É certo que se estava num momento particularmente crítico, desde logo no quadro societal mais amplo (particularmente europeu), o que não deixava de acentuar, igualmente, a crise das formulações teóricas (sociológicas e filosóficas) que hoje tenderíamos a considerar como “fundamentalistas”, dado o modo assumidamente hipercrítico face ao próprio objecto societal e político em causa, em que, como um paradoxo, muitas delas precisamente se fundamentavam.

Por outro lado, diversos movimentos sociais, hoje definitivamente reconhecidos na sua própria especificidade analítica e política – como sejam os movimentos ambientalistas (na altura designados por movimentos ecologistas), os movimentos de mulheres e/ou feministas, entre outros – irão emergir com sucessiva pujança naquele período, acentuando assim, também, o contexto crítico – de crise, realmente, e não só da problemática dos movimentos sociais (recordemos o “Maio 68” em França ou a profunda conflitualidade política em Itália, para citar situações paradigmáticas) – que se irá prolongar nas décadas seguintes.

Mas antes de avançarmos, é necessário aprofundar as bases de problematização dos movimentos sociais. Por uma significativa coincidência, a primeira investigação do autor deste texto no campo da sociologia – investigação coordenada por A. Sedas Nunes, nos anos de 1967/68 – centrou-se no estudo do movimento estudantil universitário português, cuja análise sociológica, da autoria daquele coordenador, se apoiou, em grande medida, na referida problemática. Certamente que o contexto político da época em Portugal, bem como o quadro institucional em que aquela investigação se desenvolveu, não seriam propriamente favoráveis a uma abordagem explícita dos movimentos sociais, muito embora o posicionamento analítico adoptado não deixasse de se reportar, desde logo, ao estudo daquele específico sistema de acção – conceito chave, paradigmático, como sabemos, da própria teoria originária de A. Touraine.

Daquela análise sociológica (que, repete-se, foi da autoria de A. Sedas Nunes), será certamente útil retomar uma das suas conclusões, que embora reportadas ao movimento estudantil universitário da época assinalada, nos ajudam à compreensão da formação dos movimentos sociais. Com efeito, recorrendo a uma terminologia sartriana, o referido investigador constatou que a formação daquele específico movimento podia ser entendido como a passagem “de um estado (ou estatuto) de mera ‘serialidade’, a um estado (ou estatuto) de ‘grupo constituído’, mas de um grupo (...) que a si mesmo (e na acção) se apercebe, constitui e assume, simultaneamente como distinto da instituição e como portador, em face dela, de interesses, problemas e projectos (neste caso) especificamente estudantis, não necessariamente enquadráveis no esquema de valores e de fins pré-definidos da própria instituição” (op. cit., 582). Estamos, claramente, perante uma distinção

fundamental, de ordem sociológica e política, que hoje poderíamos identificar como a diferença entre movimento e instituição, numa dialéctica que, como temos vindo a sublinhar, configura e determina os diversos projectos societais.

Tal é também o posicionamento de Francesco Alberoni, de resto na esteira de A. Touraine, mas mais especificamente reportando-se também à referida obra de J. Paul Sartre. Destacando “os dois estados do social, sempre presentes em qualquer período histórico e em qualquer sociedade” (F. Alberoni, 1977, 9-10), o autor define o primeiro estado como o “estado nascente” – que Sartre considerava, como vimos, como o estado da “serialidade” – enquanto que o segundo estado (que noutro momento o autor designa de “fusão”) surge como o “quotidiano-institucional” – e que Sartre designaria de “grupo constituído”, enquanto grupo que institucionalmente se demarca do mencionado “estado nascente”. E se para F. Alberoni o surgimento deste “estado nascente” constitui “uma específica modalidade da transformação social”, a sua emergência configura “uma exploração das fronteiras do possível (...) com o fim de maximizar resultados da experiência e da solidariedade, realizáveis para si próprio e para os outros, em cada um dos momentos históricos”. (idem, ibidem, 30-31). Deste modo, na perspectiva dos movimentos colectivos (na terminologia também usada), F. Alberoni acaba por os sintetizar através “do processo histórico que se inicia com o estado nascente e que termina com a reconstituição do momento quotidiano-institucional” (idem, ibidem, 303) . Aquele momento, que não deve ter uma leitura propriamente cronológica, é também o lugar privilegiado (sem paradoxo) da tensão societal que temos vindo a eleger como condição geral para a emergência de movimentos sociais.

Talvez possamos regressar, agora, a Alain Touraine, a propósito, nomeadamente, do texto sobre os “novos conflitos sociais” (1975), que também para o autor implicou alguma reformulação dos seus próprios quadros paradigmáticos . Com efeito, através de uma tal enunciação – de resto na linha do que, parafraseando o autor, poderíamos considerar como integrante das condições gerais dos processos de produção da sociedade – destaca-se, sobretudo, um conjunto de conflitualidades sociais que, aparentemente, parecem emergir “para além” do aparelho produtivo propriamente dito e que, de acordo com a linguagem da época, não poderiam ser considerados como meros epifenómenos da dita “luta de classes”.

Sem dúvida que o debate actual sobre os movimentos sociais não se coloca numa tal perspectiva dicotómica, nem se reporta, naturalmente, à linguagem política daqueles tempos. Pelo contrário, a problematização dos movimentos sociais é claramente transversal àquelas supostas dicotomias, procurando integrar nas mesmas dinâmicas societais, as “antigas” tensões políticas (em moldes distintos consoante os níveis e os graus dessas mesmas tensões), com as “novas” conflitualidades sociais.

Aprofundemos, então, o referido quadro de análise de A. Touraine. Simplificando um pouco, penso que se justifica apresentar esse quadro analítico a partir do que aquele autor considerava, um tanto esquematicamente, como a “chave” para entender a formação dos movimentos sociais. Esse entendimento realizava-se em torno de uma curiosa sigla – I.O.T., que se traduziria em Identificação, Oposição e Totalidade. Sempre de uma forma esquemática, o primeiro vértice daquele triângulo é o da Identificação, isto é, as formas como os agentes sociais se identificam entre si e em conjunto, assumindo, portanto, uma identidade própria, ainda que mutável. Uma tal autoidentificação tenderá a acentuar-se à medida que aqueles agentes sociais se situam num quadro de mudanças colectivas e de potencial conflitualidade social. Por isso, este mesmo processo identitário desenvolve-se e aprofunda-se face ao outro vértice daquele triângulo, o da Oposição. Ou seja, é num contexto de progressiva conflitualidade, de oposição, portanto, a outros agentes sociais e/ou institucionais, que não só se reforçam os mecanismos de autoidentificação, como se vão definindo com maior acuidade os contornos e os objectivos dos “adversários” daquele mesmo processo identitário. Eis o que se poderá considerar como a conflitualidade social clássica, pondo em confronto (citando Alberoni) o movimento e a instituição. Mas para Touraine, não estamos ainda perante os movimentos sociais, uma vez que estes exigem que aquela conflitualidade tenha em vista alcançar uma determinada Totalidade (designação um tanto ambígua, realmente), fechando-se, assim, o triângulo analítico de partida. De referir que esta Totalidade é, ao fim e ao cabo, o objecto próprio do movimento social, isto é,



o que justifica e em nome do qual se desencadeou a confrontação entre um determinado processo identitário e a sua oposição institucional.

Como parece evidente, um tal esquema problematizador dos movimentos sociais não deve ter a leitura de uma mera vulgata, mas antes como um princípio heurístico de abordagem dessa mesma problemática. Como referimos atrás, nós próprios tentámos um tal quadro orientador em relação a situações empíricas bem distintas, concretamente as que estiveram associadas ao lançamento das operações SAAL em Lisboa, bem como alguns dos processos desencadeados a propósito da Reforma Agrária no Alentejo, concretamente em Évora. Precisamente, a partir dessas abordagens, procurámos mais tarde fazer uma leitura comparada das duas situações económica e territorialmente distintas, a partir de diversas dimensões de análise. Procuraremos, seguidamente e de uma forma muito sucinta, apresentar essa análise comparada.

### **A cidade e o campo, uma análise comparada (1974-76)**

A cidade e o campo, efectivamente, como alegoria de uma visão não propriamente dicotómica, mas, antes, como postura de “uma” no confronto com o “outro”, como se somente nos contrastes cada um daqueles pólos pudesse assumir a sua própria identidade histórica e cultural. A cidade e o campo, ainda, num contexto social e político muito específico, genericamente conotado com o período revolucionário que se seguiu ao golpe militar de 25 de Abril de 1974. Mas a cidade e o campo, realmente, não na sua apelativa reflexão analítica, mas na concretização empírica de duas situações muito particulares, de algum modo emblemáticas daquele contraste urbano-rural: a cidade, por um lado, no espaço urbano e metropolitano de Lisboa e o campo, por outro, na planura territorial das herdades e das courelas de Évora. Vejamos, então, através de uma abrangente tipologia de dimensões temáticas, semelhanças e distinções do movimento social que, no referido período, emergiu na sua expressão urbana, mas também na sua condição rural.

A Composição Social do Movimento. Estamos, desde já, perante um dos temas mais genéricos e, simultaneamente, mais determinantes, em termos de configuração da formação social no seu conjunto e, ao mesmo tempo, da própria avaliação do impacto do movimento social nos modos de produção e de reprodução da sociedade portuguesa. Um tanto esquematicamente, sabemos que as lutas rurais no Alentejo, através do movimento de ocupação de terras, incidiram, sobretudo, em torno do processo propriamente produtivo, pondo em causa, directa ou indirectamente, certas formas e modalidades dos “modos de produção” dominantes naquela região: basicamente o sistema latifundiário, mas também, em particular na fase mais institucionalizada do movimento, algumas das componentes específicas, no sul do país, do capitalismo agrário. Mas se o movimento social no Alentejo incidiu, predominantemente, no sistema sócio-produtivo, fez igualmente emergir – em consonância evidente com a dominante produtiva do movimento – uma multiplicidade de actividades genericamente relacionadas com o processo de reprodução social e de consumo colectivo (diversos tipos de equipamento de saúde, escolar, de alimentação, etc.), ao mesmo tempo que procurava romper com certos mecanismos de “mercado” (particularmente, nos sectores de transformação e de comercialização de determinados produtos).

Um tanto inversamente, os movimentos urbanos desencadeados em Lisboa, no período considerado, centraram-se, predominantemente, na esfera da reprodução social alargada, com uma incidência muito particular no caso do alojamento, mas envolvendo, também, outras áreas da esfera reprodutiva, nomeadamente as referentes aos equipamentos colectivos, transportes, etc. Não deixa de ser significativo recordar, no entanto, que se o movimento urbano incidiu no processo de reprodução social, diversas foram as circunstâncias e os momentos em que se viu envolvido com um campo de actividade mais específico do sistema sócio-produtivo: referimo-nos ao dito sector da construção civil. Um tal envolvimento – muito marcado pela própria ambiguidade dos objectivos em causa e, nomeadamente, pelos próprios interesses contraditórios (funditários ou propriamente capitalistas) que se polarizam em torno daquele ramo de actividade, no processo mais amplo de acumulação do capital – um tal envolvimento, dizíamos, apresentou quase sempre uma face de dupla configuração, quer em termos afirmativos, pressionando-se, então, uma mais efectiva capacidade

construtiva, quer aparecendo com uma face negativa, em que era invocado o bloqueamento, senão mesmo a própria justificação para as inúmeras “crises” da construção civil.

O que se quer sublinhar, desde já (e o desenvolvimento dos temas seguintes não deixará de ter isso em conta), é que cada uma das situações em análise incidiu, predominantemente, ou no sistema sócio-produtivo ou no processo de reprodução social, sem que, por isso, o movimento tivesse adoptado uma visão tão “especializada” ou tão “disciplinada” da formação social portuguesa. Mas, simultaneamente, o carácter precário, efémero ou, muitas vezes, meramente “residual” daquelas acções, acabaram por acentuar uma incapacidade de articulação, num mesmo movimento social, processos de luta social envolvendo, conjuntamente, o sistema sócio-produtivo e o processo de reprodução social.

Em termos mais específicos, sobre a composição social do movimento, parece possível avançar com uma formulação sociologicamente significativa, diferenciando as lutas rurais pela apropriação da terra no Alentejo, das lutas urbanas desencadeadas em Lisboa, sobretudo em torno da apropriação de um alojamento. Com efeito, os movimentos rurais no Alentejo apresentaram-se, quase sempre, com uma forte componente monoclássista, abrindo-se algumas vezes, normalmente em função de determinadas alterações na própria conjuntura política, para o estabelecimento de diversas (e precárias) modalidades de “alianças de classe”, mas sempre numa situação de acentuada hegemonia da categoria social dominante daquele movimento rural – os assalariados agrícolas – de tal forma que, muitas vezes, foi possível invocar uma estratégia de luta social em termos de “classe contra classe”! Os movimentos urbanos em Lisboa, pelo contrário, foram marcados, desde o início, por características abertamente interclassistas, senão mesmo “intraclassistas”, pulverizando as práticas sociais e os discursos políticos que sobre elas se faziam, implicando, assim, uma multiplicidade de situações sociais de aparente ou acentuada contraditoriedade conflitual, num processo de inevitável e permanente (re)composição social do respectivo movimento urbano. Contudo, num tal quadro genérico de diferenciações sociais, é possível encontrar entre as lutas rurais do Alentejo e as lutas urbanas de Lisboa – sobretudo na fase inicial dos processos desencadeados – uma acentuada homologia na composição social desses movimentos, na base, precisamente, de um conjunto de elementos de forte homogeneidade sociocultural e decorrentes da respectiva condição rural e urbana em que emergiram aqueles movimentos sociais: concretamente, referimo-nos à condição rural do proletariado do sul do país e à condição urbana de um certo “lumpemproletariado” da cidade de Lisboa.

Como veremos adiante, as fases posteriores de cada um daqueles movimentos implicaram sensíveis alterações, tanto na respectiva composição social, como nos processos e métodos de “conquista” dos objectivos visados, ao mesmo tempo que procuravam consolidar um projecto para uma nova condição urbana e rural do movimento. Assim, no Alentejo, a fase seguinte do movimento irá implicar o alargamento da base social do movimento e dos seus próprios objectivos: o “adversário” do movimento deixa de ser entendido, exclusivamente, na sua situação economicamente “absentista”, para ser frontalmente demarcado em função das suas conexões, directas ou indirectas, com as formas dominantes da agricultura alentejana – o sistema latifundiário e o capitalismo agrário.

Em sintomática homologia, a fase posterior do movimento urbano em Lisboa irá apresentar, igualmente, importantes alterações na respectiva composição social – agregando, ainda, franjas proletarizadas (mas exteriores aos grupos sociais dos “bairros de lata”) e incluindo, agora, camadas da “pequena burguesia urbana” – alterações coincidentes com o momento em que as lutas urbanas romperam com a relativa homogeneidade sociocultural, atrás referida. A partir de então, o “adversário” do movimento é identificado com a “propriedade privada”, neste caso, do alojamento, não tanto como configurando a eventual alteração da titularidade jurídica dessa mesma propriedade, mas sobretudo como alvo de uma figura económica e politicamente dominante que ousou manter-se “privada” (leia-se: sem apropriação) numa conjuntura de acentuado radicalismo igualitário!

Sintetizando as observações anteriores, diríamos que numa fase inicial qualquer dos movimentos em análise procurou assumir-se com o que podemos considerar de naturalização das respectivas lutas sociais. Tratou-se,

portanto, de adequar, em termos socioculturais, a própria “disponibilidade” e “liberdade” do proletariado do sul e da capital do país, às respectivas condições rurais e urbanas de origem e de emergência desses mesmos movimentos. Num tal processo de naturalização, os agentes sociais envolvidos apresentam ainda um estatuto de acentuada serialidade (no dizer de J. Paul Sartre), limitando-se a uma apropriação “do que era seu” (as “habitações sociais”) ou do que estava “abandonado” (as herdades de proprietários absentistas). Pelo contrário, as fases seguintes de cada um desses movimentos, assumem-se em ruptura com aquele processo de naturalização, fazendo emergir um conjunto de condutas colectivas que, na terminologia de A. Touraine, as colocaria entre uma situação de protesto político-institucional (as ocupações de casas em Lisboa) e uma natureza potenciadora de um efectivo movimento social (as ocupações de terras no Alentejo, no limiar da publicação das referidas leis sobre a Reforma Agrária). Em ambas as situações, a serialidade inicial dava lugar, então, à formação do grupo constituído (ainda segundo uma terminologia sartriana) que, como tal, se irá projectar no respectivo movimento social. Da serialidade ao grupo constituído, da utopia ao afrontamento (na formulação de João Freire, 1981), de um monoclassismo proletário a um interclassismo social, fases e projectos, condutas e contradições dos movimentos sociais de base rural e urbana que atravessaram, plenamente, a formação social portuguesa na conjuntura de meados da década de '70.

Territorialização do Movimento e Direito de Propriedade. Se há um tema que, normalmente, está ausente da problemática dos movimentos sociais, esse tema será, certamente, o da territorialização desses mesmos movimentos. Convém precisar, desde já, que com esta designação não estamos invocando a óbvia dimensão material daquelas condutas colectivas, tal como também não se trata de uma mera delimitação espacial em relação aos lugares de emergência dessas acções colectivas. Mas porque, precisamente, se trata de um território de referenciação, de um topos locacional, a questão que aqui deve ser formulada tem a ver com a integração, na problemática dos movimentos sociais, das componentes especificadoras dos processos de organização estrutural e de diferenciação funcional do território de emergência e de referenciação dos respectivos movimentos sociais.

Antes, porém, é conveniente situar essa abordagem em relação a cada um dos movimentos sociais em análise. À partida, é de sublinhar a acentuada componente territorial a que ficaram associados os movimentos urbanos que emergiram, no período referido, na (ou em função da) cidade de Lisboa. Com efeito, sabemos que as lutas urbanas desencadeadas em Lisboa foram, por um lado, emblemáticas em relação ao lugar territorial de emergência – a cidade-metrópole de Lisboa – e, simultaneamente, essa mesma condição territorial urbano-metropolitana haveria de acentuar, paradoxalmente, a dimensão local e, portanto, um impacto parcelar e parcial dos respectivos movimentos urbanos. Em certa medida, estava-se perante uma situação exemplar: as mesmas condições territoriais que fizeram emergir e radicalizar (no sentido etimológico da palavra) um certo tipo de conflitos, de projecção urbana e metropolitana, haveriam de estar na origem de uma concomitante polarização espacial desses mesmos movimentos.

De modo um tanto incongruente, mas só na aparência, as lutas rurais em Évora não se apresentaram, enquanto tal, com uma referenciação de ordem territorial. Com efeito, naqueles conflitos rurais a terra não constituiu, em nenhum momento, “um território a ocupar”, com vista a uma concomitante e inevitável “demarcação territorial”, mas antes, como vimos no início, como uma das componentes fundamentais do respectivo sistema produtivo que o movimento assumiu em termos de apropriação. Por outro lado, as próprias características da composição social desse movimento (que vimos atrás), exprimem uma dificuldade suplementar em relação a eventuais referentes de ordem territorial. Acrescente-se, ainda, como corolário daquelas mesmas condições, que era praticamente ausente daquele movimento uma motivação orientada por uma secular “fome de terra”, situação que, a confirmar-se, certamente acabaria por introduzir alguma especificação territorial desse movimento.

Mas se não é possível localizar, na emergência do movimento rural do Alentejo, uma correspondente referenciação de ordem territorial, sabemos, contudo, que o processo de apropriação da terra acabou por intervir, tal como já vimos anteriormente, no próprio processo de estruturação agrária do sul do país. É a este

nível, portanto, que interessa colocar agora algumas questões cruzadas entre o processo de territorialização da burguesia – na expressão de Marx, segundo Postel-Vinay (1974, 26) – nos campos alentejanos e o processo de territorialização do capital, processo esse que, como sabemos, tem vindo a ser dominante nos processos de estruturação e de ordenamento do país. Historicamente, o processo de territorialização da burguesia no sul do país terá correspondido a diversas características e modalidades de vinculação entre a propriedade fundiária – nomeadamente, a que constituiu a sua figura mais emblemática: o latifúndio – e algumas das formas assumidas pelo capitalismo, com especial destaque para a sua esfera comercial.

Diversos foram os “modos de vinculação”, traduzíveis, na generalidade, numa permanente transferência das rendas fundiárias do campo para a cidade – ou, neste caso, do Alentejo para Lisboa – numa exemplar ilustração de que “no plano económico, o primado da renda fundiária sobre o lucro capitalista não favoreceu tanto o desenvolvimento do capitalismo agrário, como o do capitalismo urbano” (M. Villaverde Cabral, 1976, 55). Num tal contexto, este autor pôde concluir, assim, que se tratava, no caso português, de uma “forma agravada” daquilo que Marx havia designado de territorialização da burguesia, como atrás referimos. Tal hegemonia económico-financeira levou-nos a constatar, igualmente, o carácter aparentemente irreversível da eliminação do latifúndio – enquanto “figura histórica” da agricultura do sul do país – eliminação que, contudo, não haveria de implicar, pelas razões anteriormente referidas, uma correspondente situação ao nível da valorização capitalista, de sede urbana, desses mesmos sectores agrários. Em certa medida, ter-se-á estado perante um processo de perequação de interesses de diversa natureza não antagónica, envolvendo os grupos sociais visados pelo movimento de apropriação de terras no Alentejo.

Em relação a Lisboa, o processo de territorialização do capital implicou uma situação bem distinta. Antes de mais, é de sublinhar a “aliança histórica” que, sobretudo na capital do país (e numa situação bem diferente do caso francês, por exemplo), fez convergir num mesmo “bloco urbano” dominante, o capital imobiliário e a propriedade fundiária do território metropolitano de Lisboa. Uma tal aliança tácita, se não mesmo financeiramente assumida, que obviamente não se tem processado sem fracturas mais ou menos profundas, tem constituído e participado plenamente no processo de territorialização do capital e da capital do país. Deste modo, assim como parece incontroverso constatar o carácter irreversível da eliminação do latifúndio no Alentejo, assim também, mas inversamente, seria de admitir a reversibilidade da maior parte das acções de apropriação urbana desencadeadas em Lisboa, nos anos de 1974-75. Uma tal assimetria de situações estará, ainda, na base de uma distinção fundamental: enquanto que, no primeiro caso, as diversas acções realizadas desembocaram num processo que se pretendeu de “reforma”, neste caso agrária, do Alentejo, a segunda situação não chegou a colocar, em nenhum momento, as condições para uma eventual “reforma urbana” da cidade de Lisboa, muito embora muitas das acções sociais, localmente referenciadas como vimos, visassem objectivos que procuravam superar uma perspectiva meramente “reformadora” da estrutura urbana daquele território. Certo é que, no seu conjunto, o movimento social na sua dupla valência urbana e rural, raramente conseguiu exprimir os interesses cruzados que, económica e territorialmente, estavam em jogo, tanto nos campos alentejanos, como na cidade de Lisboa.

Chegados aqui, ficamos sem dúvida confrontados com uma questão politicamente delicada – reportamo-nos à reivindicação que, nos referidos casos, não deixou nunca de invocar o respectivo direito da propriedade entretanto ocupada. Num tal contexto, poderíamos formular uma tese, em grande medida apoiada nas considerações anteriores: face a um dos temas mais “sensíveis” do discurso ideológico dominante – precisamente, o direito de propriedade – o movimento social acabou por “deslocar” uma tal postura ideológica, centrando-se, antes, numa atitude que poderíamos designar de socialização da apropriação. Com efeito, afirmámos atrás que, sobretudo na fase inicial de qualquer dos casos em análise, ambos os movimentos haviam assumido uma atitude de naturalização sociocultural, como resposta à própria “artificialidade” gerada por situações de acentuada desigualdade social, cultural e territorial. Um tal deslocamento temático, que é, sobretudo, uma transformação problemática da respectiva abordagem analítica, implicou, assim, um processo de naturalização da apropriação colectiva – “o direito à habitação”,

na cidade, “a terra a quem a trabalha”, nos campos do Alentejo. Por isso, o movimento social em Portugal (tendo em conta os casos aqui em confronto) não parece ter colocado, frontalmente, a questão do “acesso à propriedade”. Daí falarmos de socialização da apropriação e não, propriamente, da propriedade, o que não é contraditório com o facto de (sobretudo no caso do Alentejo), o movimento pressionar o Estado no sentido de nacionalizar e/ou de expropriar grande parte do património entretanto apropriado pelo movimento.

Como se, com alguma ambiguidade é certo, o movimento social reservasse, para si, a iniciativa da mudança ao nível das relações de apropriação, deixando ao Estado (ou “a quem de direito...”) a resolução e a regularização das respectivas relações de propriedade. Mas socialização da apropriação e não da propriedade, ainda, pela forma como o movimento assumiu essa mesma apropriação: assim, em Lisboa, a reivindicação de uma “renda justa” da habitação urbana entretanto ocupada; assim, em Évora, a aceitação de um eventual pagamento ao Estado de uma “renda absoluta”, como contrapartida da terra colectivamente apropriada! E mais, uma clara distinção, por parte do movimento, dos objectivos daquela mesma apropriação: assim, em Évora, a apropriação incidiu, na generalidade, nos bens directa ou exclusivamente relacionados com o sistema produtivo (a terra, o equipamento agrícola, o gado) deixando incólume a propriedade efectivamente privada e personalizada; assim também em Lisboa, uma apropriação incidindo, exclusivamente, no alojamento, o que pressupunha a salvaguarda de outro tipo de bens, eventualmente abrangidos naquelas ocupações. É nesta precisa medida que parece correcto concluir que ambos os movimentos acabaram por lateralizar a própria questão do direito de propriedade enquanto tal, muito embora essa questão, porque particularmente “fantasmática” no imaginário social dominante, tenha sido permanentemente jogada contra o movimento. Tentemos aprofundar um pouco mais esse tipo de questões.

Imaginários, Simbologias, Ideologias. A abordagem das questões anteriores, centrada em áreas temáticas relativamente específicas, tem vindo a deixar em aberto (ou de uma forma implícita) o enunciado ou a referência a problemas que não têm tido, propriamente, um lugar teórico nas referidas abordagens. Por outro lado, o facto de surgirem nas “margens” dos respectivos discursos, não significa que se reduzam a meros epifenómenos dos movimentos sociais, antes sugerem uma condição marginal a que têm estado confinadas essas mesmas questões. Isso significa que o seu questionamento analítico fica necessariamente limitado a informações avulsas, a documentos dispersos, etc., num conjunto de “ideias gerais” que torna árdua e um tanto inglória, qualquer tentativa de sistematização daquelas questões menos “visíveis”.

Arrisquemos, então, alguns tópicos sobre esses mesmos temas, no pressuposto de uma melhor clarificação dos movimentos sociais em análise. E um dos primeiros tópicos a questionar remete de imediato para o que podemos considerar como referentes histórico-ideológicos desses mesmos movimentos. Trata-se de questionar tais movimentos, antes de mais, em relação à sua eventual memória histórica, um pouco como quem indaga sobre as raízes socioculturais e simbólicas daquelas condutas colectivas. E em relação a esse questionamento, as diferenças entre os dois movimentos em causa são amplamente significativas. Enquanto que o movimento rural pela apropriação da terra no Alentejo, se apresentou, desde o primeiro momento, com a herança de uma longa tradição de luta social do movimento operário agrícola, o movimento urbano, pelo contrário, desenvolve-se sem anteriores referências socioculturais significativas, de certo modo sem memória histórica, a partir da qual o movimento pudesse sentir-se “herdeiro de uma tradição” ou sobre a qual o movimento pudesse vir a construir uma parte da sua legitimidade histórica e simbólica.

Independentemente das diferenças assinaladas, é importante sublinhar, contudo, que em qualquer dos casos em análise aquela “memória histórica” só no próprio movimento se recupera (no caso das lutas rurais do Alentejo) ou se constrói (no caso das lutas urbanas em Lisboa). Já sabíamos que aqueles movimentos não emergiram para “cumprir” uma tradição ou para recriar um “passado”, pelo que não é isso que aqui se quer destacar. Ao afirmarmos que aquele tipo de referentes só se organiza e se desenvolve no próprio movimento em acto (passe a redundância) estamos, ainda, a ter presente as próprias condições rurais e urbanas de emergência, bem como a respectiva composição sociocultural de cada um daqueles movimentos, que abordámos anteriormente. Realmente, aquelas condições de “isolamento cultural” e de “errância social”, que

basicamente caracterizaram ambos os movimentos, sobretudo na sua fase inicial, são reciprocamente contraditórias e assimetricamente minimizadoras da manutenção e, a fortiori, da eventual criação do que pudesse vir a constituir uma memória histórica, entendida, antes de mais, como um projecto de (re)criação colectiva.

Mas também é certo que a passagem de um estado de “serialidade” a um estado de “grupo constituído” e, deste, a um estado de “fusão” (continuando a seguir uma terminologia sartriana), pressupõe diversas formas e modelos de agregação, de natureza sociocultural e económica, mas também da assunção de certos códigos de natureza simbólica. Portanto, nos casos em análise – em virtude do impacto reestrutural ou meramente reformador das respectivas condições rurais e urbanas de partida e à medida que aqueles mesmos movimentos se iam consolidando e desenvolvendo – aquela situação de agregação acabou por vir a constituir um conjunto de referentes (sobretudo ao nível ideológico) potenciadores de legitimação das acções desencadeadas.

Esta mesma necessidade de legitimação dos movimentos sociais remete-nos para um outro tópico de referentes. Realmente, qualquer dos movimentos em análise emergiu e foi-se estruturando entre os limites da legalidade – nas fronteiras do exercício da lei, mas procurando situar-se, sistematicamente, no exterior dessa legalidade – e os da legitimidade, em nome da qual qualquer dos movimentos procurava encontrar, permanentemente, os garantes (na expressão de A. Touraine) não só de ordem política, mas sobretudo de natureza societal e cultural das acções desencadeadas. Em certa medida, era esta mesma legitimidade desejada que ia caucionando aquela relativa ilegalidade em que se situavam, necessariamente, as diversas lutas rurais e urbanas.

Mas a “ocupação” de terras ou de casas é ainda (ou antes?) um acto de conquista, que não de posse! Conquista de um lugar e de uma condição, símbolo e espaço do “inimigo” que, no próprio acto da ocupação, se dessacraliza – deixando, assim, de ser um lugar “inviolável” – e se banaliza – apresentando-se, desse modo, como um lugar e como uma condição passíveis de uma natural apropriação, ainda que a título exemplar. Se o movimento não assumiu uma atitude abertamente proudhoniana – “a propriedade é um roubo” – também não foi contra ela: onde o contra-movimento social procurou legitimar a propriedade como a posse individual, ambos os movimentos opuseram a ocupação como apropriação colectiva, tal como vimos antes. E apropriação, que não é demais sublinhar, não só de um lugar, mas sobretudo de uma nova condição, ainda que um tal projecto pudesse vir a ser efémero (como mais tarde se haveria de constatar!). Ao nível citadino, mas num quadro analítico diferente do que temos vindo a discutir, vem a propósito referir um já longo debate desenvolvido por F. Indovina (entre outras obras, a publicada em 2009), precisamente sobre a condição urbana, sobretudo em espaços metropolitanos.

A dimensão daquele projecto sociocultural – confrontando-se com um determinado “sistema de acção histórica”, isto é, com a historicidade dominante, na terminologia de A. Touraine – nas condições de exemplaridade, mas também de efemeridade em que acabou por ficar confinado, demarca os próprios limites sociais e políticos dos movimentos em análise – levando-nos mesmo a questionar, tendo em conta o posicionamento sociológico de A. Touraine, se podemos falar de movimentos sociais no sentido problemático desse mesmo enunciado (sobretudo na sua expressão urbana). Por outro lado, o facto daqueles movimentos se terem desencadeado, realmente, a partir de motivos de dominante económica e social – a “questão do emprego”, que não a do trabalho, no caso do Alentejo e a “questão do alojamento”, que não a da habitação, em relação a Lisboa – haveria de os reorientar, permanentemente, entre acções de acentuada reivindicação social e condutas de frontal protesto político e institucional, no contexto das quais se vão esboçando diversos e contraditórios projectos societais, mas sem a possibilidade (ou a capacidade?) de os estruturar num outro “modelo cultural” (para continuar seguindo a formulação de A. Touraine).

Movimento e Instituição. Poderíamos começar com uma alegoria, de resto já aludida na parte inicial deste texto: toda a história é história de uma tensão permanente entre “movimento” e “instituição”. Significativamente, boa parte das correntes filosóficas e sociológicas organiza-se em torno de “dicotomias” semelhantes ou homólogas, como então dissemos. Como sublinha Francesco Alberoni (*op. cit.*), os “dois

estados do social”, sempre presentes em qualquer período histórico e em qualquer sociedade, “aparecem, aos olhos dos protagonistas, incorporados na própria formação de cada época, manifestando-se como contraposição entre ideologias, organizações, forças sociais e políticas, específicas dessa mesma época”. As citações avulsas não faltariam, como se sabe. Tratando-se de dois pólos de uma mesma tensão, a questão analítica central procura averiguar, em cada momento conjuntural, as componentes de ordem social, económica, política e cultural que são dominantes naquela dialéctica societal. Ou, por outras palavras, aquela relação de tensão remete, a outro nível de análise, para a relação “autonomia versus dependência” do próprio movimento social, situação que, como veremos, problematiza, sobretudo, o versus daquela relação. Num outro registo, pode-se ainda admitir que estará em causa questionar o sistema de relações entre a “sociedade civil” e o “estado”, pese embora alguma dificuldade na conceptualização de cada um dos termos desse sistema de relações.

Antes de nos confrontarmos com tais dificuldades, é necessário regressar aos dois casos que temos vindo a abordar nesta tipologia exploratória – o movimento rural do Alentejo e o movimento urbano em Lisboa – mas agora centrando a abordagem em determinados instrumentos e formas institucionalizadas de intervenção política, directa ou indirectamente relacionados com os casos em análise: referimo-nos, respectivamente, aos Centros Regionais de Reforma Agrária (C.R.R.A.), no primeiro caso, e ao Serviço Ambulatório de Apoio Local (S.A.A.L.) , no segundo. Grosso modo, aquelas entidades corresponderam a formas relativamente institucionalizadas de organização e de intervenção, que emanadas do poder estatal (central) e em função de objectivos não necessariamente coincidentes entre si, actuaram como órgãos de desconcentração do papel do Estado, apresentando, contudo, uma certa flexibilidade na estruturação interna (e, sobretudo, no funcionamento com o “exterior”), de tal modo que acabaram por assumir um papel relativamente descentralizado em relação aos próprios órgãos políticos centrais. Vemos, pois, que para além de apresentarem objectivos específicos, aquelas formas de mediação institucional não deixaram nunca de manter, por mais ténue que fosse, uma efectiva ligação ao poder central donde emanaram. De resto, como se sabe, tanto a “desconcentração”, como a “descentralização” relevam ainda, e necessariamente, das formas centrais que estão na sua origem. Estava-se, assim, perante formas de intervenção política, cuja ambivalência lhes permitia prosseguir uma dupla função: como órgãos emanados de um “renovado” aparelho estatal, actuavam “em paralelo” com as instituições existentes; simultaneamente, uma tal actuação deveria permitir a integração política, com modos e ritmos específicos e relativamente flexíveis, daqueles organismos institucionalmente constituídos.

Mas a efectiva originalidade destas formas de intervenção não esteve tanto nas características que acabámos de enunciar, mas fundamentalmente nas próprias condições de acentuada proximidade política e sociocultural entre aquelas formas de intervenção e cada um dos respectivos movimentos. É certo que foram as situações de acentuada conflitualidade social – em moldes bem paradigmáticos, como sabemos, da conjuntura do país em 1974/76 – que tornaram inevitável aquela mesma “proximidade”, traduzível, então, num conjunto diversificado de processos de identificação e/ou de contraposição sociocultural, mas também de reprodução e/ou de transformação sociopolítica, entre aquelas formas de intervenção estatal e as práticas sociais das respectivas condutas colectivas. Estamos, portanto, no centro da problemática anteriormente esboçada. Se, como dissemos, no que se refere à relação “movimento” versus “instituição”, é sobretudo o versus que problematiza aquela relação, então é necessário privilegiar aquele conjunto diversificado e contraditório dos processos acima referidos. Com efeito, do ponto de vista de cada um dos movimentos em análise, tanto os C.R.R.A.’s como o S.A.A.L. são encarados, quase sempre, de uma forma ambígua e contraditória: por um lado, como os garantes políticos, de ordem estatal, de algumas das acções desencadeadas; simultaneamente, aquelas entidades são vistas como algo de exterior ao próprio movimento. Parafraseando A. Touraine, poderíamos dizer que não só o movimento social, mas também algumas das formas privilegiadas de intervenção política, acabaram por se organizar em torno de uma dupla dialéctica da respectiva formação social, isto é, entre a identidade e as suas ambiguidades ou entre a reforma e as suas contradições!

Sintetizando, é necessário regressar à problemática donde partimos, problemática que, como sublinhámos, remete em última análise para o sistema de relações entre o “movimento” e a “instituição”. Assim, poderíamos dizer que, do ponto de vista estatal, houve, fundamentalmente, uma capacidade de adaptação do sistema político à conjuntura revolucionária da época, ao mesmo tempo que as diversas formas de intervenção política procuravam resolver um dos “vazios” daquela mesma matriz estatal originária: referimo-nos ao sistema institucional, entendido como conjunto estruturado de entidades e de instrumentos de materialização e de mediação da conflitualidade sociopolítica. Em tais condições, os C.R.R.A.’s e o S.A.A.L. – de modo diferente e com objectivos distintos – constituíram, a esse nível, duas formas de mediação institucional entre aquela matriz “renovada” e os respectivos movimentos colectivos. Paralelamente, mas agora do ponto de vista do movimento social, diríamos que não foi possível agregar e articular – em termos politicamente significativos e sociologicamente adequados – os múltiplos poderes locais que, tanto o movimento rural do Alentejo, como o movimento urbano em Lisboa, foram gerando e desenvolvendo ao longo daquela conjuntura.

### **Uma Revisitação do Movimento Social**

Este título é obviamente pretensioso e grandiloquente, se o tomarmos num sentido estritamente literal. Como é evidente, não esteve nunca em causa historiar os movimentos sociais, nomeadamente em Portugal, mas tão só revisita-los, de início numa abordagem um tanto esquemática da sua própria formulação instrumental, para, num segundo tempo, apresentar algumas dimensões analíticas de uma perspectiva comparada de duas situações concretas empiricamente vivenciadas num determinado tempo histórico. Foi, assim, um apelo à memória de uma problemática específica, que poderíamos considerar como um instrumento analítico de grande fecundidade reflexiva, a partir da qual se poderá fazer uma revisitação, naturalmente parcial, de novas fundamentações sobre essa mesma problemática. E, neste âmbito, a leitura do último livro de Oriol Nel.lo, como dissemos no início, pode vir-nos a ser muito útil.

Na procura de uma nova sistematização analítica dos movimentos sociais urbanos, é significativo que O. Nel.lo retome a formulação de uma obra de M. Castells (1983), já anteriormente por nós referida, mas agora introduzindo elementos inovadores, nomeadamente em relação à questão ambiental. Nessa sistematização, O. Nel.lo propõe uma tipologia dos movimentos e conflitos urbanos em quatro grandes categorias: 1) Os que são motivados por uma luta sobre os usos do solo, a apropriação e a gestão dos recursos naturais e energéticos; 2) Os vinculados à imagem e à identidade dos lugares, assim como a gestão e a transformação da paisagem; 3) Os relativos ao controle do espaço público, ao acesso aos serviços e à organização do consumo colectivo; 4) Os relacionados com a configuração e o funcionamento do governo do território, à escala local ou supralocal (op. cit., 64). Curioso assinalar que, à parte a dimensão propriamente ambiental – hoje determinante, nomeadamente em relação à problemática das alterações climáticas – a tipificação proposta atravessa a formulação analítica anteriormente esboçada, mas conferindo-lhe uma nova chave de leitura, adequada ao actual contexto de crise económica, social e territorial. De resto, é esse mesmo contexto que está presente (desde logo na parte inicial do livro), o que confere à obra de O. Nel.lo uma contemporaneidade determinante.

É esse quadro de contemporaneidade que leva o autor a retomar o posicionamento central da problemática dos movimentos sociais, e que tem a ver, na nossa própria perspectiva, com a dialéctica do movimento e da instituição. Assim, citando a obra de Sidney Tarrow, “O Poder em Movimento”, Oriol Nel.lo sublinha que este mesmo enunciado transmite “duas noções básicas: por um lado, que os movimentos sociais exercem poder, isto é, conseguem modificar, através da sua existência e da sua actuação, as atitudes e os comportamentos daquelas – elites, instituições – com que se confrontam; por outro lado, ao longo da história, os movimentos constituíram instrumentos fundamentais de transformação das relações de poder existentes, assim provocando mudanças sociais” (op. cit. 66). Realmente, este “poder em movimento” tem algo que ver, numa linguagem mais próxima de A. Touraine, com o que este autor designava de controle da Historicidade, enquanto modelo cultural da referida “totalidade”, que referimos anteriormente.



Avançando um pouco mais, vemos que as duas noções básicas destacadas por O. Nel.lo, são precisamente as que permitem falar de movimentos sociais, no sentido pleno do enunciado. Ou seja, se em função da primeira daquelas noções, estamos perante o que atrás titulámos de movimentos de protesto político-institucional – ou numa formulação tourainiana, a relação conflitual entre a afirmação de uma “identidade” e o confronto com uma determinada “oposição” – é a segunda noção básica que nos permite falar de transformação e de mudança social – entrando, assim, plenamente, na problemática dos movimentos sociais que, em última análise, apontam para uma nova totalidade societal. Como é evidente, não se trata de um mero exercício de exegese linguística, mas de uma especificação analítica, fundamental para entender de que falamos, quando falamos de movimentos sociais.

Longe de mim, contudo, reduzir este debate a uma questão epistemológica dos fundamentos dos movimentos sociais. De resto, desde pelo menos os anos ’70 do século passado, essa discussão tem estado presente, nomeadamente em torno dos ditos “novos” movimentos e, mais recentemente, dos “novíssimos” movimentos sociais. Como parece claro, a problematização desses mesmos movimentos procura acompanhar e analisar as sucessivas transformações económicas, sociais e territoriais, detectando, simultaneamente, os sinais de emergência de novos conflitos no tecido das respectivas sociedades. É essa a enorme fecundidade desta mesma problemática. Mas como bem sublinha José Soeiro (2014) – num texto sucinto sobre movimentos de protesto (precisamente) em Portugal e também à escala internacional e sobre os ditos “velhos”, “novos” e “novíssimos” movimentos – para compreender o actual ciclo de acção colectiva “é importante problematizar estas tipologias e questionar a heurística e a operacionalidade destas categorias” (op. cit., 76).

Ou seja, se já estávamos obrigados a uma especificação problemática dos movimentos sociais – que, insisto, só o são, na perspectiva que temos vindo a seguir, enquanto portadores de um novo projecto societal – poderíamos agora acrescentar aquelas duas exigências de heurística e de operacionalidade das várias categorias dos movimentos, sejam eles de reivindicação, de protesto ou propriamente enquanto movimentos sociais, retomando então a formulação de A. Touraine. Este regresso à formulação inicial que nos orientou na abordagem das situações concretas analisadas, não significa fechar o debate teórico sobre os movimentos sociais, mas tão só continuar reafirmando, também, as capacidades heurísticas e operacionais do referido quadro analítico. E, depois, como já o reafirmámos atrás, não foi nossa intenção inventariar criticamente a vasta literatura sobre os movimentos sociais que, nas últimas décadas, tem vindo a dinamizar este mesmo debate. De resto, o referido livro de O. Nel.lo (cuja edição em Portugal parece estar para breve) é, também a esse nível, um instrumento fundamental, em que para além das diversas referências bibliográficas que vão surgindo ao longo dos diversos capítulos, no final o autor publica uma espécie de posfácio, “para ler mais” sobre os movimentos sociais.

Como é evidente, também não estive em causa fazer uma recensão crítica do livro de Oriol Nel.lo. Mas gostaria de terminar este texto citando-o, uma vez mais. Depois de percorridos diversos capítulos, alguns dos quais foram anteriormente citados, o autor centra-se no que designa de “emergência das práticas de inovação social”, numa abordagem realmente inovadora, que lhe permite concluir a penúltima parte do livro (a última parte é dedicada ao caso concreto de Barcelona). Assim, reportando-se aos países do sul da Europa, onde se terá registado uma transição dos denominados movimentos de defesa do território para as referidas práticas de inovação social, O. Nel.lo conclui que “para além das suas características temáticas, o que parece novo na presente fase é que os movimentos urbanos e territoriais, para além das suas limitações e debilidades, poderiam estar transitando de uma situação defensiva e reactiva, para outra mais propositiva e ofensiva”. E isso porque “nalguns casos, estes movimentos estão na origem de alternativas políticas emergentes, que se propõem ocupar posições nas instituições locais e inclusive supralocais” (op. cit. 122-124). É abusivo concluir que estamos de regresso à dialéctica de partida, entre o movimento e a instituição?

## **Referências**

- Alberoni, Francesco (1977), *Movimento e Instituzione*, Bolonha, Il Mulino.
- Cabral, M. Villaverde (1976), *O Desenvolvimento do Capitalismo em Portugal no Séc. XIX*, Lisboa, A Regra do Jogo.
- Castells, Manuel (1972), *La Question Urbaine*, Paris, François Maspero (2<sup>a</sup>. edição, 1975).
- Ferreira, Vítor Matias (2004), *Fascínio da Cidade. Memória e Projecto da Urbanidade*, Lisboa, Ler Devagar.
- Ferreira, Vítor e Nunes, A. Sedas (1968), “O ‘Meio Universitário’ em Portugal: Subsídios para a Análise Sociológica da sua Estrutura e Evolução no Período 1945-1967”, *Análise Social*, 22-23-24, Lisboa, pp. 527-595.
- Freire, João (1981), “Le Symbolique et le Politique dans la Révolution Portugaise”, *La Rue*, 29, Paris, pp. 74-99.
- Hobsbawm, Eric [1966 (1959)], *Les Primitifs de la Révolte dans l’Europe Moderne*, Paris, Fayard. (trad. do inglês).
- Indovina, Francesco (1974), “Effetti Territoriali del Conflitto” in Belli, A. (ed.), *Città e Territorio: Pianificazione e Conflitto*, Nápoles, Coop. Ed. Economia e Commercio.
- Indovina, Francesco (2009), *Dalla Città Diffusa All’ Archipelago Metropolitano*, Milão, Franco Angeli.
- Nel.lo, Oriol (2015), *La Ciudad en Movimiento*, Madrid, Diaz & Pons Editores.
- Postel-Vinay, G. (1974), *La Rente Foncière dans le Capitalisme Agricole*, Paris, François Maspero.
- Soeiro, José (2014), “Da Geração à Rasca ao Que se Lixe a Troika. Portugal no Novo Ciclo Internacional de Protesto”, *Sociologia, Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*, Vol. XXVIII, pág. 55-79.
- Touraine, Alain (1975), “Les Nouveaux Conflits Sociaux”, *Sociologie du Travail*, 1/75, Paris, pp. 1-17.